DECRETO Nº 00005/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.712, de 20 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 76.717,66 (setenta e seis mil setecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.04.129.0412.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (TESOURARIA)				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	480	CONVED	2571000	3.201,66
02.07.15.452.1502.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	154		1500000	2.000,00
02.09.04.12.361.1202.1.122 - REFORMA DE ESCOLAS - RECURSO QESE				
449051 - Obras e Instalacoes	319	QESE	2550000	71.516,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**76.717,66**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.15.452.1502.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	151		1500000	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**2.000,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**74.717,66**
TOTAL DE RECURSOS				**76.717,66**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 24 de janeiro de 2023.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**